PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4663/2022

DENOMINA "SERVIDÃO ANA ERCILIA ESPINDOLA DE OLIVEIRA" O LOGRADOURO PÚBLICO COM APROXIMADAMENTE 120 METROS DE EXTENSÃO, QUE SE INICIA PRÓXIMO AO Nº 27, DA RUA ROBERTO MOREIRA GUIMARÃES, (CONHECIDA COMO RUA - E) NO BAIRRO SAMAMBAIA, 2º DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica denominada "SERVIDÃO ANA ERCILIA ESPINDOLA DE OLIVEIRA", o logradouro público com aproximadamente 120 metros de extensão, que se inicia próximo ao Nº 27 da Rua Roberto Moreira Guimarães, (conhecida como Rua - E) no bairro Samambaia, 2º distrito de Petrópolis - RJ.

Art. 2º Deverá comunicar o Núcleo Gestor de Dados Georreferenciados para identificação e lançamento do logradouro no sistema SIGWEB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Indica-se o nome da Sra. Ana Ercilia Espindola de Oliveira, como singela homenagem póstuma a uma moradora daquela localidade, bem como pelos seus anos de dedicação à população do bairro, sendo uma figura muita querida e admirada por todos.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2022

MARCELO CHITÃO
Vereador

Data do Documento: 25/08/2022 - 16:36:14
Data do Processo: 25/08/2022 - 17:11:16
Processo: 4663/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2022042700040294466